

EDITAL

Alteração nº 1 à Licença da Operação de Loteamento Titulada Pelo Alvará de Loteamento Nº 1/2003 – Proc. Spo: 15/2024/32/0 - Proc. Gestiona: 2834/2024 - E/47661/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/10/07, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **alvará de loteamento Nº 1/2003**, em nome de Junta a Freguesia de Espinho, respeitante ao prédio sito no lugar do Pinheiro ou Cachada da freguesia de Espinho, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação passa para 483,00 m²; a área total de construção, piso em Cave, destinada a Garagem passa para 200,00 m²; a área total de construção, piso do rés-do-chão, destinada a Garagem passa para 35,00 m²; a área total de construção, piso do rés-do-chão e Andar, destinada a Habitação passa para 683,00 m²; a área Total de Construção passa para 918,00 m², o volume total de Construção passa para 2.604,00 m³; o número total de lotes passa para 3 lotes; o número total de fogos passa para 3 Fogos; construção piscina descoberta no logradouro, área de implantação de 32,00m² (Comp.8,00m x Larg.4,00m);

A presente alteração refere-se ao **lote 12 e 13** e estabelece o seguinte: junção dos 2 lotes num único lote com a designação **Lote 12/13**; a área do lote passa para 880,00m²; a cota de Implantação passa para 95.40; a cota de soleira, ao nível do piso do R/C passa para 95.40; a área de implantação passa para 283,00m²; a área de construção, polígono fechado passa para 318,00m²; a área de construção destinada a Garagem (2 lugares de estacionamento coberto): 35,00m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 283,00m² e o volume de construção para 954,00 m³; tipologia: 1G/H, (1 piso acima da cota de soleira); construção de piscina descoberta no logradouro com a área de implantação de 32,00m² (Comp.8,00m x Larg.4,00m). Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

Documento Assinado Eletronicamente



